



DECRETO N.º 5967, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

**EMENTA:** *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação a área que menciona e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*usando de atribuição legal, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município,*

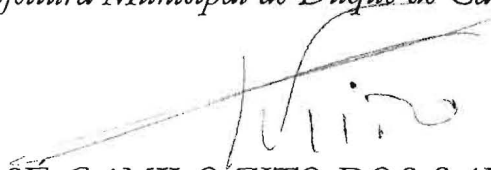
**D E C R E T A :**

*Art. 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área constituída pelo lote 361-B, entre a Avenida Anhangá e a antiga Rua 12, atual Rua Pacoti, totalizando 2.079,94 m.<sup>2</sup> (dois mil, setenta e nove metros quadrados e noventa e quatro décimos quadrados), situado no Loteamento Jardim Anhangá, Bairro Jardim Anhangá, 3.º Distrito deste Município.*

*Art. 2.º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa à construção de um campo de futebol "society" através do Programa "Esporte e Lazer na Cidade".*

*Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29*  
*de dezembro de 2010.*

  
**JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO**  
*Prefeito Municipal*